



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 005/15

Aos 23 dias do mês de março de 2015, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feito a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 004/15, que posta em discussão, como ninguém se manifestou. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que o 1º secretário fizesse a leitura do Ofício PM nº 056/15, de 16 de março de 2015 do Executivo Municipal que encaminhava: Projetos de Lei Municipal nº 019/15 de 16 de março de 2015 que Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas para aquisição de ovos de páscoa e dá outras providencias. O Projeto foi colocado em discussão e em votação recebeu aprovação unânime. Também foi feito a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 020/15 de 16 de março de 2015, Autoriza repasse de recursos para associação de estudantes do Município de Cruzaltense. Posto em discussão como não houve manifestações. Em votação recebeu a aprovação unânime. Feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 021/14 de 16 de março de 2015, que Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00. O Senhor Presidente pôs em discussão o projeto, contudo, os vereadores não fizeram uso da palavra, na seqüência o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal que estava baixado para análise, nº 011/15 de 24 de fevereiro 2015, que Altera art. 3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009, autoriza contratação emergencial e dá outras providencias. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Pediu a palavra o Sr. Vereador Mauri, que após cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comentou a respeito do Projeto, disse que não há mais necessidade, pois o contabilista Sr. Leonir já retornou as atividades não vendo a necessidade de dois contadores e pediu que votassem contra o Projeto. Agradeceu o uso da palavra. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 3 (três), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ari de Pauli e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti foram favoráveis ao Projeto. Logo após com a Leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 014/15, de 24 de fevereiro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário. Também foi lida a Emenda do Projeto de Lei Municipal nº 004/15 de 24 de fevereiro de 2015. Os Vereadores abaixo assinados Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Ivo Bartzsch e Sr. Sérgio Luís Müller, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao “caput” do Art. 1º e Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº. 014/2015, de 23 de março de 2015, qual seja: “**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, em razão de excepcional interesse público, autorizado a contratar 02 (dois) Pedreiros, para atuar junto a Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo. [...]”. Os demais dispositivos permanecem inalterados. O Senhor Presidente pôs em discussão o Projeto, como ninguém se manifestou foi colocado à emenda em discussão, também ninguém se manifestou. O Projeto com a Emenda foram colocados em votação recebendo a aprovação unânime. Como não havia mais Projetos e nem indicação o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri, que após cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, pediu ao líder do governo à respeito das informação de horas máquinas e das pessoas que não receberam essas horas no ano passado, gostaria de saber, pois quer que todas as pessoas recebam acha que direitos iguais para todos, agradeceu ao Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais pessoas de Cruzaltense que se fizeram presentes e pelas homenagens recebidas na semana que se passou, pelo conforto prestado no momento de luto e tristeza. O Sr. Presidente deixa as condolências ao Sr. Vereador Mauri. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 06 de abril do corrente ano, às 19:00 hs com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2015.

Ivo Bartzsch

Sérgio Luís Müller

Mauri Balbinot

Presidente

1º Secretário

2º Secretário